



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3° Feira Cultural do Município de Rolim de Moura

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura através do Departamento de Cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento, abre as inscrições e apresenta o regulamento da 3° Feira Cultural que ocorrerá, nos dias, 09, 10 e 11 de maio de 2024, na praça Durvalino Joaquim de Oliveira.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Este regulamento tem como objetivo, apresentar as regras para a realização da 3° Feira Cultural do Município de Rolim de Moura, e outras que serão realizadas nesse ano de 2024.

A 3° Feira Cultural do Município de Rolim de Moura acontecerá nos dias, 09, 10 e 11 de maio do ano de 2024. Terá início às 18h e previsão de término às 22h horas.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a 3° Feira Cultural do Município de Rolim de Moura, será do dia 10 de abril até dia 30 de abril de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

As inscrições serão realizadas presencialmente, no Departamento de Cultura, localizado no Teatro Municipal Francisca Verônica de Carvalho no período da manhã da 08:30 às 13h.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Será disponibilizado 20 vagas entre artesãos, trabalhadores manuais, escritores e seguimento gastronômico com finalidade cultural.

Obs. Os interessados deverão observar as regras.

4. DA FORMA DE INSCRIÇÃO E REMANEJAMENTO DAS VAGAS

4.1. As inscrições serão por ordem de chegada, e será fornecido ao interessado um protocolo, confirmando a sua ordem na inscrição.

4.2. Após o preenchimento de todas as vagas ofertadas, será realizado cadastro para VAGA RESERVA, e se houver desistência de algum inscrito, será convocado o primeiro da lista da vaga reserva e assim seguindo a sua ordem cronológica.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Para efetivar a participação na 3º Feira Cultural do Município de Rolim de Moura, o inscrito deverá assinar a ficha de inscrição disponibilizada no Departamento de Cultura.

5.2. Os inscritos deverão participar efetivamente de todos os dias da feira, sem conter faltas, sob pena de não participar de outras feiras promovidas pelo departamento de cultura.

5.3 Os horários de início das feiras nos dias demarcados deverão ser seguidos pontualmente pelos participantes, cabendo ao inscrito chegar 1h antes da hora marcada para arrumar seu espaço, conforme descrito no item 7.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

6. DAS OBRIGAÇÕES

**DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO**

- Garantir tendas para a exposição;
- Garantir 2 mesas e cadeira por expositor;
- Iluminação;

7. DOS SELECIONADOS

- Garantir a boa convivência durante a feira;
- Trazer uma toalha de mesa na cor branca sem detalhes colorido, **(exceto TNT)** para cobrir suas mesas;
- Chegar no máximo uma hora antes do início da feira para organizar suas mercadorias;
- Ao final da Feira recolher suas mercadorias e organizar seu stand;
- Organizar a limpeza do seu espaço;
- Ficará sobe responsabilidade do selecionado, despesas, com sua locomoção, bem com os transportes de seus produtos até o local.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Qualquer caso omissos que vier a ocorrer, fica sob responsabilidade do Departamento de Cultura e da Secretaria Municipal de Planejamento.

8.2. Fica terminantemente proibido manter em seu espaço todo e qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rolim de Moura/RO, 10 de abril de 2024.

Kelly Naahmara Rodrigues Jorge
Secretária Municipal de Planejamento

Franklin Bruno Gubert Queres
Diretor de Cultura

ROLIM DE MOURA

Fabício Vieira Ramos
Coordenador de eventos culturais